



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 72/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda os devidos reparos na pavimentação asfáltica de Alto Canoas, bem como a finalização de contenção de pedra as margens do rio, que sofreram erosão de cerca de 20 metros, local próximo a propriedade da família do senhor Saulo Will.

**Justificativa:** O asfalto da via está cedendo, ocasionando risco de acidente prejudicando o trânsito no local.

Luz Alves/SC, em 14 de junho de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador